

Boletim de Serviço

Nº 38, 12 de maio de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
Gerente Substituta de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 240, de 09 de maio de 2023.....	4
COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO BANCO DE TALENTO 2023.....	4
Portaria - SEI nº 244, de 10 de maio de 2023.....	5
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU.....	5
Portaria - SEI nº 246, de 10 de maio de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 247, de 11 de maio de 2023.....	7
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO - CIPAS.....	7
Portaria-SEI nº 248, de 11 de maio de 2023.....	9
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS.....	9
Portaria-SEI nº 249, de 11 de maio de 2023.....	10
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - CIHDOTT.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	11
Portaria - SEI nº 117, de 11 de maio de 2023.....	11
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO.....	11
Portaria - SEI nº 123, de 11 de maio de 2023.....	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
Portaria - SEI nº 124, de 11 de maio de 2023.....	14
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO.....	14

SUPERINTENDÊNCIA
PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 240, de 09 de maio de 2023

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO BANCO DE TALENTO 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que estamos na segunda fase do processo de progressão vertical, e que neste momento será realizado a análise de todos os documentos inserido do Banco de Talento, de todos os trabalhadores da EBSERH;

CONSIDERANDO que tal atividade exige muito tempo e muito detalhamento na sua execução, e que normalmente é realizado pela área de Gestão de Pessoas, em especial a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, dentro de um cronograma curto para execução;

CONSIDERANDO que atualmente a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, conta apenas com uma Psicóloga Organizacional, que acumula a função operacional e de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007865/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o **Grupo de trabalho para análise dos documentos do Banco de Talento 2023:**

NOME	SIAPE	CARGO
Andrea Macedo Pires	114****	Enfermeiro(a)
Elyssia Karine Nunes Mendonca Ramires	238****	Nutricionista
Alberto Carlos Barbosa da Costa	332****	Assistente Administrativo
Andrea da Silva Araujo	217****	Técnica de Enfermagem
Eli Borges de Freitas Silva	220****	Enfermeiro(a)
Igor Tadeu de Siqueira Calmon	223****	Enfermeiro(a)
Jose Ricardo Tenorio de Freitas	220****	Técnico(a) em Informática
Lorena de Fatima Lucena Almeida	223****	Enfermeiro(a)
Luan de Mascarenhas dos Santos	224****	Técnico(a) em Informática
Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões (Coordenadora)	217****	Psicóloga Organizacional
Maria de Fatima Conrado Alves	218****	Enfermeiro(a)
Mayara Camila De Lima Canuto	215****	Fiscal de Contrato - Técnico
Mirella Shayanne Barbosa Vital Lira	238****	Enfermeiro
Nataniele De Albuquerque	324****	Enfermeiro(a)
Patrícia de Oliveira Silva	223****	Enfermeiro

Sabrina Holanda Padilha Pimentel	221****	Técnico (a) em Enfermagem
Walkiria de Araujo Souza (Vice - Coordenadora)	218****	Biomédico

Art. 2º Ficam os atos convalidados desde 04 de maio de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 244, de 10 de maio de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 148, de 13 de abril de 2021 que reconstituiu o Núcleo Gestor do HUPAA;

CONSIDERANDO a importante atuação do Núcleo Gestor do AGHU no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO ao constante dos autos do processo nº 223540.014013/2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe o Núcleo Gestor do AGHU do HUPAA com os servidores abaixo:

REPRESENTANTES DO SGPTI:

LAURO SERGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS, SIAPE 135**** - **COORDENADOR**

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SIAPE 318**** - **VICE - COORDENADOR**

GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 220**** - TITULAR

GIRBLAN DIAS DA CUNHA, SIAPE: 220**** - TITULAR

KLEBER HENRIQUE FERREIRA TOMAZ DA SILVA, SIAPE 218**** - TITULAR

OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO, SIAPE 223**** - TITULAR

JOSE RICARDO TENORIO DE FREITAS, SIAPE 220**** - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GAD:

ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS, SIAPE 218**** - TITULAR

MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA, SIAPE 113**** - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GEP:

CAIO GALVÃO ARAGÃO, SIAPE 218**** - TITULAR

GUILMER BRITO SILVA, SIAPE 164**** - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GAS:

CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, SIAPE 254**** - TITULAR

VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI, SIAPE 218**** - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA REGULAÇÃO:

INÊZ CARNEIRO BARBOSA, SIAPE 222**** - TITULAR

EDUARDO FALCÃO LIMA DE SOUZA, SIAPE 184**** - SUPLENTE

REPRESENTANTE DO FATURAMENTO:

MÁRCIA REBELO DE LIMA, SIAPE 111**** - TITULAR

REPRESENTANTES DA FARMÁCIA:

ANNA CLAUDIA DE ANDRADE, SIAPE 222**** - TITULAR

LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA, SIAPE 222**** - SUPLENTE

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 406, de 16 de agosto de 2022;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 246, de 10 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Felipe Gomes de Alcantara**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Administração** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **08/05/2023 a 12/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 247, de 11 de maio de 2023

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO
PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO - CIPAS**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão para atuar nas apurações de irregularidades apresentadas no âmbito do HUPAA e excepcionalmente no âmbito da Corregedoria-Geral da Ebserh, em conformidade com a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.017308/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador - CIPAS, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com os seguintes membros:

COMISSÁRIO	SIAPE
ALLAN JONES DA SILVA (Presidente)	22***97

THAISA MIRELLA DA SILVA	22***27
EDITE JULIANA LINS DE BARROS (Secretária)	22***64
JOSÉ RICARDO TENÓRIO DE FREITAS	22***67
SISINO BORGES DE SANTANA	22***50
NADIJANE GOMES BRASIL	22***69
LARA SOARES ROSA	21***25
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA	19***99
MARIANA SANTOS DA SILVA	15***63
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	23***27
VILMA QUEIROZ SIQUEIRA	22***89
ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS	22***27
KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA (Vice Presidente)	21***35
ELYSIA KARINE NUNES MENDONCA RAMIRES	23***33
MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA	19***89
ADRIANA SANTOS TIMOTEO DA SILVA	22***99
EDNILSON TELES DE MENEZES	22***11
GERDIAN MENDONCA CUNHA	22***58
MOISES CEZAR BARROS MORAES	11***30
FRANCESCA PALLADINO ATAIDE	21***28
ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA	22***59
JESSICA SANTOS MECENAS CARDOSO	22***94
LEIA CARLA DOS SANTOS FREIRE	22***41
CAIO GALVAO ARAGAO	21***33

Art. 2º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 311, de 08 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 248, de 11 de maio de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 1508, de 03 de dezembro de 2020 publicada no Boletim de Serviço nº 956, de 04 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 215 de 08/07/2020 que atualiza a Comissão de Revisão de Óbitos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.018445/2021-77, 23540.020396/2022-13 e 23540.007451/2023-61;

RESOLVE::

Art. 1º Recompôr com os membros abaixo a Comissão de Revisão de Óbitos do HUPAA-UFAL, conforme descrito abaixo;

NOME	SIAPE
Luiza Soares Vieira da Silva - Presidente	228****
Sâmela Maria de Oliveira Silva - Vice - Presidente	238****
Fábio Henrique Peixoto Menezes	109****
Monik Kelly Santos Lima	217****
Valtuir Barbosa Felix	223****
Barbara Camboim Lopes de Figueiredo	226****
Júlice Carolina Soares de Lima Silva	134****
Caroline Antunes de Almeida Costa	137****
Juliana Lopes de Sousa Anjos	167****

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 53, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 249, de 11 de maio de 2023

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS
- CIHDOTT**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 222, de 09 de julho de 2020 que designa os membros da Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos - CIHDOTT;

CONSIDERANDO as mudanças de gestão ocorridas no ano 2022 no HUPAA e com isso a saída de vários membros da Comissão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.018736/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos - CIHDOTT/GAS/HUPAA/UFAL, designando os membros abaixo relacionados :

NOME	SIAPE
Adoniram Rodrigues Farias - Presidente	325****
Matheus Leite Rolim Moreira - Vice - Presidente	175****
Thayse Saynara Pontes dos Santos	220****
Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira	143****
Maria Erigleide Bezerra da Silva	115****
Vanessa Ferry de Oliveira Soares	176****
Felipe Gomes de Barros Pontes	167****
Nateile Santos de Holanda	224****
Maria Angélica Correia Crispim	117****

Art. 2º Avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 intercaladas;

Art. 3º Orientar que seja enviada mensalmente à **Secretaria da Superintendência** e à **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO HUPAA-UFAL/EBSERH**, até o 5º dia de cada mês, a cópia da ata da reunião (assinadas e em PDF), para fins de conformidade com as metas qualitativas existentes na Contratualização com o SMS;

Art. 4º Denominar como comissão permanente obrigatória, devendo subordinação à Superintendência e à Gerência de Atenção à Saúde;

Art. 5º Fica revogada a Portaria - SEI nº 202, de 26 de maio de 2022;

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PUBLICIZAR
Portaria - SEI nº 117, de 11 de maio de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.004489/2020-39, Pregão nº 73/2020, **Contrato Administrativo nº 10/2021**, com a empresa **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS BENS MÓVEIS (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS) E IMÓVEIS, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE LIMPEZA E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 10/2021 - com as empresas - **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 162****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Allisson Diego Crisostomo de Medeiros SIAPE: 226****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Simone Regina Alves de Freitas Barros SIAPE:219****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Felipe Auto de Medeiros SIAPE: 326****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 23, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 123, de 11 de maio de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003236/2023-91.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.003236/2023-91.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 124, de 11 de maio de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.010697/2022-39, Pregão nº 66/2022, **Contrato Administrativo nº 07/2023**, com a **METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento dos monitores individuais para os trabalhadores do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH, expostos à radiação ionizante.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **07/2023** - com as empresas - **METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Cleiton Cavalcante Queiroz SIAPE: 224****
Fiscal Setorial (Unidade de Medicina Nuclear)	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade	Arnos da Silva Oliveira SIAPE: 231****
Fiscal Setorial (Unidade de Centro Cirúrgico RPA e CPME)	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade	Danielle Coutinho de Souza Lins Machado SIAPE: 222****
Fiscal Setorial (Unidade de Diagnóstico e Imagem)	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos SIAPE: 224****
Fiscal Setorial (Unidade de Quimioterapia e Radioterapia)	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade	Valmiro Santos Almeida da Hora SIAPE: 146****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 59, de 07 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH